

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA



**Centro de Eventos Milton Kissmann
Kamphorst**

Chapada, RS

11 a 14 de junho de 2026

Relatório de Execução Financeira

2ª FERLACH – Feira Regional de Lácteos – Chapada RS

Período de realização: 11 a 14 de junho de 2026

Local: Centro de Eventos Milton Kismann Kamphosrt

1 Introdução

A 2ª edição da **FERLACH** – Feira Regional de Lácteos de Chapada consolidou-se como um importante evento voltado ao setor leiteiro no norte do Rio Grande do Sul. Realizada em Chapada, RS, município reconhecido por sua expressiva produção de lácteos, a feira reúne produtores, indústrias, consumidores, pesquisadores e agentes públicos em um ambiente estratégico de negócios, conhecimento e inovação. Em 2026, a Feira contou com a participação de 24 empresas expositoras, 24 empreendimentos de agricultura familiar e participação de 84 animais no Concurso de Bezerras.

Este relatório apresenta a execução financeira do **Termo de Colaboração Nº 001/2026** celebrado entre o Poder Público Municipal de Chapada e a Associação Chapadafest, evidenciando receitas, despesas e o saldo final da recurso repassado para a execução da 2ª Ferlach.

2 Receitas Gerais

As receitas da 2ª FERLACH foram provenientes de diferentes fontes de financiamento, conforme discriminado abaixo:

Fonte de Receita	Valor (R\$)
Patrocínios	47.900,00
Venda de espaços	6.040,00
Secretaria de Desenvolvimento Rural RS (agricultura familiar)	72.000,00
Prefeitura de Chapada (termo de colaboração)	60.000,00
Jantar Ferlach	44,50
Total de Receitas	185.984,50

3 Despesas relativas ao Termo de Cooperação

As despesas foram destinadas à organização, infraestrutura e execução da feira conforme quadro abaixo.

Meta 01 - Despesas com infraestrutura externa		
Descrição	Despesas (valor previsto)	Valor executado
- Contratação de empresa para instalação de estande externo na Feira (próximo à arena de desfile das bezerras)	10.000,00	8.000,00
Total Meta 01		8.000,00

Meta 02 - Despesas com divulgação e marketing		
Descrição	Despesas (valor previsto)	Valor executado
Divulgação da programação completa da 2ª Ferlach em emissoras de Rádio do Município, impulsionamento de redes sociais e televisão e Região -Confecção de 1000 fôlderes com a programação completa do evento	10.000,00	A despesa referente à meta 2 foi paga com outra fonte recursos
Total Meta 02		00,00

Meta 03 – Ornamentação		
Descrição	Despesas (valor previsto)	Valor executado
Ornamentação dos ambientes (interno e externo), espaço de palestras, arena de desfile das bezerras	8.000,00	2.000,00
Total Meta 03		2.000,00

Meta 04 - Mão de obra (construção de coxos e baias)		
Descrição	Despesas(valor previsto)	Valor executado
Construção de coxos, instalação de abastecimento de água, construção de baias	4.000,00	4.000,00
Total Meta 04		4.000,00

Meta 05 – Brinquedos recreação infantil		
Descrição	Despesas (valor previsto)	Valor executado
Instalação de 4 brinquedos e 2 monitores no dia 14/06	2.000,00	1.650,00
Total Meta 05		1.650,00

Meta 06 - Manutenção e serviços relacionados à exposição de animais		
Descrição	Despesas (Valor previsto)	Valor executado
Serragem	4.000,00	5.625,00
Madeira coxos	4.500,00	5.332,00
Feno	3.000,00	3.060,00
Transporte animais	6.000,00	6.000,00
Premiação, pagamento jurado	6.500,00	00,00
Material para coxos e baias	2.000,00	2.240,00
Total Meta 06	26.000,00	22.257,00
TOTAL GERAL	60.000,00	37.907,00

Descrição Resumida	Receita	Despesas
Receitas Termo de Cooperação	60.000,00	
Despesas Meta 1	-	8.000,00
Despesas Meta 2	-	0,0
Despesas Meta 3	-	2.000,00
Despesas Meta 4	-	4.000,00
Despesas Meta 5	-	1.650,00
Despesas Meta 6	-	22.257,00
Total de Despesas		37.907,00
Saldo		22.093,00

4. Balanço Financeiro do Termo de Cooperação

- **Receitas Totais:** R\$ 60.000,00
- **Despesas Totais:** R\$37.907,00
- **Saldo Final:** R\$ 22.093,00

5. Considerações Finais

A execução financeira da 2ª FERLACH, cujas notas fiscais e comprovantes de pagamento seguem em anexo, demonstra a viabilidade do evento e a importância do apoio institucional para a satisfatória realização do evento e cumprimento dos objetivos estabelecidos.

Além do resultado econômico, destaca-se o impacto social e de visibilidade para Chapada e região, consolidando a feira como um espaço de negócios, troca de conhecimento, visibilidade do potencial genético da bovinocultura de leite e fortalecimento do setor lácteo, cumprindo assim os objetivos propostos e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do Município.

Chapada RS, 27 de agosto de 2026.



Paulo Marcelo Streit
Presidente da Associação Chapadafest



Eloy Arty Auler
Tesoureiro da Associação Chapadafest



Rejane Seitenfuss Gehlen
Coordenadora da 2ª Ferlach





**Centro de Eventos Milton Kissmann
Kamphorst**

Chapada, RS

11 a 14 de junho de 2026



Relatório de Cumprimento do Objeto

2ª FERLACH - Feira Regional de Lácteos de Chapada

Data do Evento: 11 a 14 de junho de 2026

Local: Centro de Eventos Milton Kismann Kamphosrt

Município: Chapada RS

Abrangência: Regional

Frequência: 2ª feira realizada

Público: Aproximado de 7 mil pessoas

1 Identificação do Projeto

Nome do Evento: 2ª Ferlach - Feira Regional de Lácteos de Chapada - RS

Objetivo Geral: Promover e valorizar a cadeia produtiva do leite da região, impulsionando o desenvolvimento econômico local, fomentando o turismo e criando um espaço para negócios, conhecimento técnico, troca de experiências, divulgação de produtos lácteos, mostra de tecnologia e inovação do setor de lácteos e aprimoramento da qualidade genética da bovinocultura de leite.

Promoção/Realização: Associação Chapadafest, em parceria com Câmara Técnica de Gestão Empresarial e Agronegócios do Programa PODE, Prefeitura Municipal de Chapada (Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Desenvolvimento) e EMATER.

Coordenação do Projeto: Rejane Seitenfuss Gehlen.

2 Objetivos Específicos e Metas Cumpridas

Objetivo	Metas Cumpridas
Promover concurso de bezerras das raças Jersey e Holandês	31 produtores de leite como expositores de bezerras, totalizando 19 animais da raça Jersey e 65 animais da raça Holandês que participaram de concurso em 4 diferentes categorias em âmbito municipal e regional.
Promover o olhar regional para Chapada.	Estimativa de público de aproximadamente 5.000 visitantes durante os 4 dias de evento, participação de 8 municípios da Feira da Bezerra.
Oferecer Capacitação e Troca de Conhecimentos.	Realização de 4 palestras técnicas e 4 workshops sobre temas como: Melhores práticas para a produção leiteira; sustentabilidade na produção leiteira, bem-estar animal, aspectos morfológicos para a produção de leite com alta performance, a produção leiteira com inteligência financeira.
Promoção da cadeia produtiva do leite	A 2ª Ferlach contou com 23 expositores do setor produtivo da área do leite: agropecuárias, cooperativas de crédito, cooperativas de grãos, laticínios, sindicato de trabalhadores, associação de produtores, empresas de tecnologia agrícola e agroindústrias.
Valorizar a agricultura familiar.	O Pavilhão da Agricultura Familiar contou com a presença de 24 expositores selecionados conforme critérios da Secretaria de Desenvolvimento Rural do RS, foi o ponto mais visitado da 2ª Ferlach, além dos expositores locais, os estandes dos expositores visitantes apresentaram grande diversidade de produtos alimentícios, artesanato e flores. O movimento foi considerado muito bom pelos organizadores e muitos foram os elogios pela forma de organização e pela qualidade dos produtos à venda. O volume apurado de vendas é de R\$ 53.099,00.

3 Atividades Realizadas:

Fórum Regional do Leite: Realizado no dia 11 de junho contou com grande público da região e realização de 4 palestras.



Cerimônia de Abertura: Realizada no primeiro dia do evento, com presença de autoridades locais, regionais, estaduais, nacionais e imprensa.

Exposição de Produtores: Montagem e operação dos bretes para exposição das terneiras.

Exposição da Agricultura Familiar: Montagem e operação dos estandes para exposição e comercialização de produtos.

Programação Técnica: Ciclo de palestras com especialistas do setor lácteo, abordando temas desde a produção na fazenda até a industrialização e comercialização.

Atividades Culturais e de Entretenimento: Espaço kids, troca de figurinhas da Copa do Mundo de Futebol e praça de alimentação.

Concurso de Terneiras (municipal e regional): Realizado para incentivar a qualidade da genética local padronização dos animais, com premiação para os melhores.

Estrutura de Apoio: Foi disponibilizada infraestrutura adequada com fácil acesso, segurança e limpeza.

4 Público Envolvido e Alcance

Empresas: 23 expositores.

Agricultura Familiar: 24 expositores.

Criadores de Terneiras: 31 expositores (16 produtores de Chapada e 15 produtores da região).

Palestrantes: 8 palestrantes, entre mestres, doutores e produtores de leite

Público Presencial Estimado: 7.000 pessoas.

Imprensa: Cobertura por 3 veículos de comunicação local e regional.

Redes Sociais: Alcance de aproximadamente de 115.000 pessoas nas postagens relacionadas ao evento nas plataformas digitais.

5 Resultados Financeiros Sumarizados

Receitas

Fonte de Receita	Valor (R\$)
Patrocínios	47.900,00
Venda de espaços (estandes e praça de alimentação)	6.040,00
Secretaria de Desenvolvimento Rural RS (agricultura familiar)	72.000,00
Prefeitura de Chapada (termo de cooperação)	60.000,00
Jantar Ferlach	44,50
Total de Receitas	185.984,50

Despesas relativas ao Termo de Cooperação

Descrição Resumida	Receita (R\$)	Despesas (R\$)
Receitas Termo de Cooperação	60.000,00	
Despesas Meta 1	-	8.000,00
Despesas Meta 2	-	0,0
Despesas Meta 3	-	2.000,00
Despesas Meta 4	-	4.000,00
Despesas Meta 5	-	1.650,00
Despesas Meta 6	-	22.247,00
Total de Despesas		37.897,00
Saldo		22.103,00

Receita Gerada para os Expositores: Estimativa de mais de R\$ 200.000,00 em negócios prospectados para os próximos 3 meses.

Receita Gerada na Agricultura Familiar: R\$ 53.099,00.

6 Conclusão e Considerações Finais

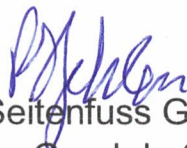
A 2ª Feira Regional de Lácteos de Chapada - RS (Ferlach) cumpriu integralmente seu objeto, superando as expectativas iniciais tanto em termos de participação de expositores quanto de público visitante. O evento consolidou-se como um importante instrumento de agregação de valor e visibilidade de uma das principais atividades econômicas do município,

criando um ambiente propício para negócios, informação e conhecimento, capacitação e divulgação dos produtos lácteos de alta qualidade da região. A excelente receptividade por parte de produtores, comunidade e visitantes de diversos municípios da região demonstra a importância da continuidade do projeto, recomendando-se sua realização em caráter anual.

Chapada RS, 28 de agosto de 2026.



Paulo Marcelo Streit
Presidente da Associação Chapadafest



Rejane Seitenfuss Gehlen
Coordenadora Geral da 2ª Ferlach

Registros Fotográficos ANEXO 1





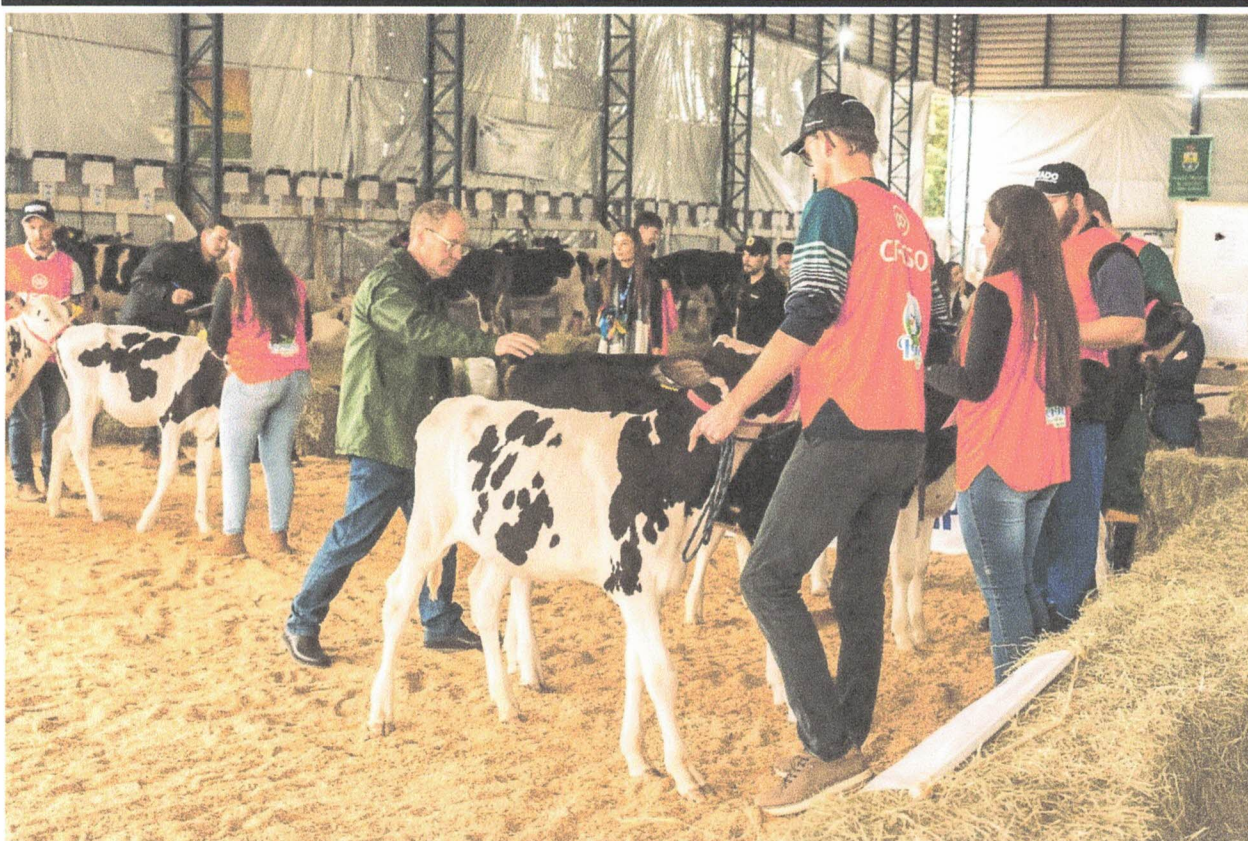












9– Peças de divulgação

Foi realizada divulgação através de redes sociais do evento (Facebook e Instagram), site da Prefeitura, redes sociais dos patrocinadores e participantes da Feira, transmissões ao vivo em canais de youtube da Diário RS, Rádio Simpatia, Nossa Rádio, RBS TV, entrevistas e campanhas publicitárias nas duas rádios da cidade. Também foram confeccionados folders impressos e digitais que circularam por toda a região.

Folder Frente e verso

Patrocinadores Diamante:



Patrocinadores Ouro:



Patrocinadores Prata:



Patrocinadores Bronze:



Apoiadores:



Parceiro:



PODE
Câmara Técnica de Gestão
Empresarial e Agronegócios

ASSOCIAÇÃO
Chapada Fest

Secretaria Municipal da Agricultura
e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Apoio:



EMATER/RS



11 A 14 DE JUNHO | 2026

• EXPOSIÇÕES • PALESTRAS • INOVAÇÕES • NEGÓCIOS

Centro de Eventos
Milton K. Kamphorst



11/06 - Quinta-feira

19h - Início da 2ª Ferlach com atividades do 1º Fórum Regional do Leite

Abertura do Fórum com a presença de autoridades e representantes do setor do leite

- **Brasil do Leite:** perspectiva e tendências pela visão do produtor.
Allan André Tormen - Produtor Rural, Coordenador da Comissão de Leite e Derivados do Sistema FARSUL/SENAR
- **Bem-estar animal:** um aliado estratégico para Sustentabilidade e Rentabilidade.
Profa. Drª. Juliana Sarubbi – UFMS, Palmeira das Missões
- **Pontos de avaliação de bem-estar na bovinocultura leiteira**
Prof. Dr. José Francisco Xavier da Rocha, CESURG
- **Gestão da Propriedade de Leite:** os 10 indicadores mais importantes
Departamento Veterinário COTRISAL



12/06 - Sexta-feira

14h - Abertura dos pavilhões da 2ª Ferlach e Feira da Agricultura Familiar - Continuidade do 1º Fórum Regional do Leite

- **Nutrição de bezerras: fundamentos para uma criação de sucesso**
Tiago De Nadal, Zootecnista, Coordenador Técnico Comercial do Laboratório PRADO em SC e RS – COAGRIL

14h45min – Momento mulher: cuidando de quem cuida

18h - Abertura Oficial da 2ª Ferlach

19h30min – Fechamento dos pavilhões da 2ª Ferlach

20h - Jantar: galinhada no tacho, local: CTG Galpão Crioulo
Surpresa para os namorados

2ª FERLACH

Feira Regional de Látexos
Chapada/RS



13/06 - Sábado

10h – Abertura dos pavilhões da 2ª Ferlach e Feira da Agricultura Familiar

10h15min - Buscando a vaca ideal
Marcos Tang - Gadolando

11h - Raça Jersey - Rendimento industrial e sustentabilidade ambiental

Vener Ebert Enns - Inspetor técnico e Presidente da Associação de Criadores de Gado Jersey do Rio Grande do Sul

13h – Concurso Municipal Bezerra

Julgador Marcos Tang – Presidente da Febrac; Presidente da Gadolando

18h – Momento artístico - Praça de alimentação

19h30min – Fechamento dos pavilhões da 2ª Ferlach



14/06 - Domingo

8h30min – Abertura dos pavilhões da 2ª Ferlach e Feira da Agricultura Familiar

8h40min - Concurso Regional Bezerra

Julgador Marcos Tang - Presidente da Febrac; Presidente da Gadolanda

13h às 16h – Brinquedos infláveis (gratuitos)

14h - Troca de figurinhas da Copa - Coordenador Emicoop

17h - Encerramento da 2ª Ferlach



Número: 01810449665/00000000034692/740995



Data: 09/09/2026



Hora: 14:38:48

Canal: Office

Data Débito: 09/09/2026

Valor: 22.093,00

Tipo: Transferência de entre contas Banrisul

Conta do Remetente: 0584-06.025070.0-4

Nome do Remetente: ASSOC CHAPADAFEST FERLACH
PARCERIA

Conta do Destinatário: 0584-04.000212.0-5

Nome do Destinatário: PM CHAPADA CONTA LIVRE

Finalidade: Transfencia de valores

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

SAC: 0800 6461515

OUIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

Nome do recibo (Opcional)

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----					
SALDO DISPONIVEL.....R\$				0,00	
SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA					
TOTAL.....R\$				0,00	
PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.					
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+					
OPERACAO	DOCUMENTO	V A L O R	S A L D O	SIST.	AG.ORIGEM
+-----+-----+-----+-----+-----+-----+					
----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----					
SALDO ANT EM 14/07/2026			8.519,99		
++ MOVIMENTOS AGO/2026					
13/08/2026	2738 ESTORNO TARIFA	167674	75,00	BXF	
	2738 ESTORNO TARIFA	167675	10,00	BXF	
	2738 ESTORNO TARIFA	167676	10,00	BXF	
	2738 ESTORNO TARIFA	167677	0,59	BXF	
	2738 ESTORNO TARIFA	167678	10,00	BXF	
	2738 ESTORNO TARIFA	167679	10,00	BXF	
	2738 ESTORNO TARIFA	167680	10,00	BXF	
	2738 ESTORNO TARIFA	167681	10,00	BXF	
	2738 ESTORNO TARIFA	167682	10,00	BXF	
	2738 ESTORNO TARIFA	167683	75,00	BXF	
	2738 ESTORNO TARIFA	167684	7,42	BXF	
	2738 ESTORNO TARIFA	167685	10,00	BXF	
	2738 ESTORNO TARIFA	167686	10,00	BXF	
	2738 ESTORNO TARIFA	167687	75,00	BXF	
SALDO NA DATA			8.843,00		
20/08/2026	1002 CREDITO TRANSFERENCIA	734407	750,00	BDX	
CPF/CNPJ: 57873872000181					
SALDO NA DATA			9.593,00		
25/08/2026	1002 CREDITO TRANSFERENCIA	735448	12.500,00	BDX	
CPF/CNPJ: 57873872000181					
SALDO NA DATA			22.093,00		
++ MOVIMENTOS SET/2026					
01/09/2026	1002 CREDITO TRANSFERENCIA	737636	3.155,00	BDX	
CPF/CNPJ: 57873872000181					
	1002 CREDITO TRANSFERENCIA	737639	500,00	BDX	
SALDO NA DATA			25.748,00		
09/09/2026	1007 DEBITO TRANSFERENCIA	003773	22.093,00-		
	1007 DEBITO TRANSFERENCIA	003709	3.655,00-		
SALDO NA DATA			0,00		
----- EXTRATO EMITIDO AS 14:40 DE 09/09/2026 -----					

EXTRATO MESES ANTERIORES - (4F37)

DADOS SELECIONADOS PARA PESQUISA CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL B39256

AGÊNCIA.....: 0584 - CHAPADA CONTA....: 06.025070.0-4
NOME.....: ASSOC CHAPADAFEST FERLACH PARCERIA - 57873872000181
DATA ABERTURA...: 16/04/2026 SITUAÇÃO: ATIVA
TIPO DE EXTRATO: EXTRATO COMPLETO
EXTRA-CONTÁBIL (REFERENTE A 07/2026): 16 - DEP SETOR PRIVADO - PREST.SERV.

PERIODO: 07/2026

OPERACAO		DOCUMENTO	V A L O R	S A L D O	SIST. AG.ORIGEM
MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE					
SALDO ANT EM 30/06/2026				52.082,58	
++ MOVIMENTOS JUL/2026					
01/07/2026	4913 PIX ENVIADO	557676	8.000,00-		BPX
CPF/CNPJ: 36605708000113					
NOME: 36.605.708 LISANDRA DE LIMA					
	5229 TARIFA PIX TRANSFERENCIA	009900	10,00-		BXF
SALDO NA DATA				44.072,58	
02/07/2026	0573 MANUTENCAO DA CONTA	009900	75,00-		BXF
	5229 TARIFA PIX TRANSFERENCIA	009900	10,00-		BXF
SALDO NA DATA				43.987,58	
03/07/2026	4913 PIX ENVIADO	518274	12.500,00-		BPX
CPF/CNPJ: 12036990000105					
NOME: A ALLEBRAND LOCACOES					
	4913 PIX ENVIADO	900860	60,00-		BPX
SALDO NA DATA				31.427,58	
06/07/2026	5229 TARIFA PIX TRANSFERENCIA	009900	10,59-		BXF
SALDO NA DATA				31.416,99	
07/07/2026	4915 PIX ENVIADO	660977	1.650,00-		BPX
CPF/CNPJ: 00056011962068					
NOME: IEDA TERESINHA APPELT					
SALDO NA DATA				29.766,99	
09/07/2026	4913 PIX ENVIADO	131207	2.240,00-		BPX
CPF/CNPJ: 06123912000137					
NOME: FUTURA AGRONEGOCIOS					
	4913 PIX ENVIADO	136801	5.625,00-		BPX
	4913 PIX ENVIADO	142059	5.332,00-		BPX
	4913 PIX ENVIADO	146280	3.000,00-		BPX
	4915 PIX ENVIADO	152239	2.000,00-		BPX
SALDO NA DATA				11.569,99	
10/07/2026	5229 TARIFA PIX TRANSFERENCIA	009900	40,00-		BXF
SALDO NA DATA				11.529,99	
13/07/2026	4913 PIX ENVIADO	441152	3.000,00-		BPX
CPF/CNPJ: 00039459667015					
NOME: FRANCISCO ADELMAR RENNER					
SALDO NA DATA				8.529,99	
14/07/2026	5229 TARIFA PIX TRANSFERENCIA	009900	10,00-		BXF
SALDO NA DATA				8.519,99	

EXTRATO MESES ANTERIORES - (4F37)

DADOS SELECIONADOS PARA PESQUISA

CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL

B3925

[illegible]

CONTA...: 06.025070.0-4

SITUACÃO: ATIVA

PERIODO: 06/2026

OPERACAO		DOCUMENTO	VALOR	SALDO	SIST. AG.ORIGEM
----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----					
SALDO ANT EM 15/04/2026				0,00	
++ MOVIMENTOS JUN/2026					
23/06/2026	1156 CREDITO TRANSFERENCIA	713697	60.000,00		BDX
	CPF/CNPJ: 87613220000179				
	0573 MANUTENCAO DA CONTA	009900	75,00-		BXF
	0573 MANUTENCAO DA CONTA	009900	75,00-		BXF
	SALDO NA DATA			59.850,00	
26/06/2026	4913 PIX ENVIADO	884033	750,00-		BPX
	CPF/CNPJ: 00003947834098				
	NOME: LIEGE ANDRESSA ROHR				
	SALDO NA DATA			59.100,00	
29/06/2026	4913 PIX ENVIADO	774244	4.000,00-		BPX
	CPF/CNPJ: 00056016387053				
	NOME: VANUSA INES FACCIN SCHWANTES				
	5229 TARIFA PIX TRANSFERENCIA	009900	7,42-		BXF
	SALDO NA DATA			55.092,58	
30/06/2026	4913 PIX ENVIADO	462935	3.000,00-		BPX
	CPF/CNPJ: 00003984275005				
	NOME: MARCOS ANDRE BACKES				
	5229 TARIFA PIX TRANSFERENCIA	009900	10,00-		BXF
	SALDO NA DATA			52.082,58	

Comprovante

 Valor Final: R\$ 8.000,00

 Data: 01/07/2026

 Hora: 09:33:50

NSU: 20260701001834557676

ID Transação: E9270206720260701123301834557676

Tarifa do Pagador: R\$ 10,00 ✕

Descrição: Locação de tendas

Informações do Destinatário

Nome: 36.605.708 LISANDRA DE LIMA

CNPJ: 36.605.708/0001-13

Instituição: COOP SICREDI ROTA DAS TERRAS

Informações do Pagador

Nome: ASSOC CHAPADAFEST FERLACH PARCERIA

CNPJ: 57.873.872/0001-81

Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

Chave de Acesso da NFS-e
4304705223660570800011300000000007926075857623128

Número da NFS-e
79

Competência da NFS-e
01/07/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e
01/07/2026 09:05:51

Número da DPS
19

Série da DPS
70000

Data e Hora da emissão da DPS
01/07/2026 09:05:50



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 36.605.708/0001-13	Inscrição Municipal -	Telefone (54) 9103-0600
Nome / Nome Empresarial 36.605.708 LISANDRA DE LIMA		E-mail LLISANDRALIMA@HOTMAIL.COM	
Endereço 10A RUA REMI JOAO RIGO, 20, CENTRO		Município Carazinho - RS	CEP 99500-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 57.873.872/0001-81	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO CHAPADAFEST		E-mail -	
Endereço PADRE ANCHIETA, 1105, SALA H, ELITE		Município Chapada - RS	CEP 99530-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 03.05.01 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estrutura...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Chapada - RS	País da Prestação -
Descrição do Serviço Locação de Tenda medindo 10x10 para os dias 11 a 14 de junho de 2026 dados bancarios sicredi ag 0244 cc 42759-4 pix 36.605.708/0001-13 TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Chapada - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 8.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 8.000,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 8.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: O valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais) pago pela Associação Chapadafest é proveniente do patrocínio da Agência de Fomento Badesul para a 2ª Ferlach que ocorreu de 11 a 14 de junho de 2026, no Centro de Eventos Milton Kissmann Kamphorst em Chapada, RS, evento que tem como organizador e realizador a Associação Chapadafest.

Termo do Colaboração

2ª Ferlach – Feira Regional de Lácteos

Notas fiscais e comprovantes de pagamento

Meta 01 - Despesas com infraestrutura externa		
Descrição	Despesas (valor previsto)	Valor executado
- Contratação de empresa para instalação de estande externo na Feira (próximo à arena de desfile das bezerras)	10.000,00	8.000,00
Total Meta 01		8.000,00

Comprovante



Valor Final: R\$ 2.000,00



Data: 09/07/2026



Hora: 15:46:12

NSU: 20260709001851152239

ID Transação: E9270206720260709184601851152239

Tarifa do Pagador: R\$ 0,00

Descrição: Ornamentação Ferlach

Informações do Destinatário

Nome: IEDA TERESINHA APPELT

CPF: ***.119.620-**

Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.

Informações do Pagador

Nome: ASSOC CHAPADAFEST FERLACH PARCERIA

CNPJ: 57.873.872/0001-81

Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

Chave de Acesso da NFS-e

4305306225566286500010500000000004826072575156581

Número da NFS-e
48Competência da NFS-e
09/07/2026Data e Hora da emissão da NFS-e
09/07/2026 14:03:10Número da DPS
17Série da DPS
70000Data e Hora da emissão da DPS
09/07/2026 14:03:10

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do ServiçoCNPJ / CPF / NIF
55.662.865/0001-05Inscrição Municipal
-Telefone
(54) 9960-0848Nome / Nome Empresarial
55.662.865 IEDA TERESINHA APPELTE-mail
APPELTIEDA@GMAIL.COMEndereço
10A RUA PADRE ANCHIETA, 90, CENTROMunicípio
Chapada - RSCEP
99530-000Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
57.873.872/0001-81Inscrição Municipal
-Telefone
-Nome / Nome Empresarial
ASSOCIACAO CHAPADAFESTE-mail
-Endereço
PADRE ANCHIETA, 1105, SALA H, ELITEMunicípio
Chapada - RSCEP
99530-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
14.05.01 - Restauração,
recondicionamento,
acondicionamento, pintura...Código de Tributação Municipal
-Local da Prestação
Chapada - RSPaís da Prestação
-Descrição do Serviço
DECORAÇÃO 2º FERLACH

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação TributávelPaís Resultado da Prestação do Serviço
-Município de Incidência do ISSQN
Chapada - RSRegime Especial de Tributação
NenhumTipo de Imunidade
-Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
NãoNúmero Processo Suspensão
-Benefício Municipal
-Valor do Serviço
R\$ 2.000,00Desconto Incondicionado
-Total Deduções/Reduções
-Cálculo do BM
-BC ISSQN
-Alíquota Aplicada
-Retenção do ISSQN
Não RetidoISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

Contribuição Previdenciária - Retida

Contribuições Sociais - Retidas

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

PIS - Débito Apuração Própria
-COFINS - Débito Apuração Própria
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 2.000,00Desconto Condicionado
-Desconto Incondicionado
-ISSQN Retido
-Total das Retenções Federais
-PIS/COFINS - Débito Apur. Própria
-Valor Líquido da NFS-e
R\$ 2.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Termo do Colaboração

2ª Ferlach – Feira Regional de Lácteos

Notas fiscais e comprovantes de pagamento

Meta 03 – Ornamentação		
Descrição	Despesas (valor previsto)	Valor executado
Ornamentação dos ambientes (interno e externo), espaço de palestras, arena de desfile das bezerras	8.000,00	2.000,00
Total Meta 03		2.000,00

Comprovante



Valor Final: R\$ 4.000,00



Data: 29/06/2026



Hora: 10:30:51

NSU: 20260629001830774244

ID Transação: E9270206720260629133001830774244

Tarifa do Pagador: R\$ 10,00

Descrição: Mão de obra Construção de cochos Ferlach

Informações do Destinatário

Nome: VANUSA INES FACCIN SCHWANTES

CPF: ***.163.870-**

Instituição: COOP SICREDI PLANALTO RS/MG

Informações do Pagador

Nome: ASSOC CHAPADAFEST FERLACH PARCERIA

CNPJ: 57.873.872/0001-81

Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

Chave de Acesso da NFS-e

430530622155761370001660000000007826062468374629

Número da NFS-e
78Competência da NFS-e
29/06/2026Data e Hora da emissão da NFS-e
29/06/2026 10:05:42Número da DPS
14Série da DPS
70000Data e Hora da emissão da DPS
29/06/2026 10:05:41A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 15.576.137/0001-66	Inscrição Municipal -	Telefone (54) 9962-8666
Nome / Nome Empresarial CELIO SCHWANTES		E-mail celiosh34@gmail.com	
Endereço RUA independência, 163, sao jose		Município Chapada - RS	CEP 99530-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		Regime de Apuração Tributária pelo SN Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simplex Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 57.873.872/0001-81	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO CHAPADAFEST		E-mail -	
Endereço PADRE ANCHIETA, 1105, SALA H, ELITE		Município Chapada - RS	CEP 99530-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 07.10.01 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros p...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Chapada - RS	País da Prestação -
Descrição do Serviço MÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO COCHOS DA FERLACH			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Chapada - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 4.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 4.000,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 4.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-Estaduais
-Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Termo do Colaboração

2ª Ferlach – Feira Regional de Lácteos

Notas fiscais e comprovantes de pagamento

Meta 04 - Mão de obra (construção de coxos e baias)		
Descrição	Despesas(valor previsto)	Valor executado
Construção de coxos, instalação de abastecimento de água, construção de baias	4.000,00	4.000,00
Total Meta 04		4.000,00

Comprovante



Valor Final: R\$ 1.650,00



Data: 07/07/2026



Hora: 13:47:35

NSU: 20260707001846660977

ID Transação: E9270206720260707164701846660977

Tarifa do Pagador: R\$ 0,00

Descrição: Brinquedos e monitores

Informações do Destinatário

Nome: IEDA TERESINHA APPELT

CPF: ***.119.620-**

Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.

Informações do Pagador

Nome: ASSOC CHAPADAFEST FERLACH PARCERIA

CNPJ: 57.873.872/0001-81

Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

Chave de Acesso da NFS-e

4305306225566286500010500000000004726076159176826



Número da NFS-e
47

Competência da NFS-e
07/07/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e
07/07/2026 10:28:41

Número da DPS
16

Série da DPS
70000

Data e Hora da emissão da DPS
07/07/2026 10:28:41

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

55.662.865/0001-05

Inscrição Municipal

-

Telefone

(54) 9960-0848

Nome / Nome Empresarial

55.662.865 IEDA TERESINHA APPELT

E-mail

APPELTIEDA@GMAIL.COM

Endereço

10A RUA PADRE ANCHIETA, 90, CENTRO

Município

Chapada - RS

CEP

99530-000

Simplex Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

87.613.220/0001-79

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

MUNICIPIO DE CHAPADA

E-mail

-

Endereço

PADRE ANCHIETA, 90, CENTRO

Município

Chapada - RS

CEP

99530-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

14.05.01 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Chapada - RS

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

BRINQUEDOS E MONITORES

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Chapada - RS

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 1.650,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

Contribuição Previdenciária - Retida

-

Contribuições Sociais - Retidas

-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

-

PIS - Débito Apuração Própria

-

COFINS - Débito Apuração Própria

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 1.650,00

Desconto Condicionado

-

Desconto Incondicionado

-

ISSQN Retido

-

Total das Retenções Federais

-

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 1.650,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Termo do Colaboração
2ª Ferlach – Feira Regional de Lácteos

Notas fiscais e comprovantes de pagamento

Meta 05 – Brinquedos recreação infantil		
Descrição	Despesas (valor previsto)	Valor executado
Instalação de 4 brinquedos e 2 monitores no dia 14/06	2.000,00	1.650,00
Total Meta 05		1.650,00

Comprovante



Valor Final: R\$ 5.625,00



Data: 09/07/2026



Hora: 15:39:36

NSU: 20260709001851136801

ID Transação: E9270206720260709183901851136801

Tarifa do Pagador: R\$ 10,00

Descrição: Serragem para pista animais Ferlach

Informações do Destinatário

Nome: 49.502.485 JEFERSON KINTSCHNER

CNPJ: 49.502.485/0001-00

Instituição: COOP SICREDI PLANALTO RS/MG

Informações do Pagador

Nome: ASSOC CHAPADAFEST FERLACH PARCERIA

CNPJ: 57.873.872/0001-81

Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

RECEBEMOS DE 49.981.407 RITA ISABEL KINTSCHNER OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO										NF-e Nº: 67676093 Série: 890 CNPJ: 49.981.407/0001-36									
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR																	
 49.981.407 RITA ISABEL KINTSCHNER R DOZE DE FEVEREIRO, 76 - SANTA LUCIA, CHAPADA, RS - CEP: 99530000 - Fone/Fax: 5499335056				DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº: 67676093 SÉRIE: 890 FOLHA: 1/1				 CHAVE ACESSO 43260687958674000181558900676760931602424369 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora											
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria										PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243260212783157 - 25/06/2026 16:14:09									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 8002947183				INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.						CPF/CNPJ 49.981.407/0001-36									
DESTINATÁRIO/REMETENTE																			
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO CHAPADAFEST								CPF/CNPJ 57.873.872/0001-81				DATA DA EMISSÃO 25/06/2026 16:12:00							
ENDEREÇO R PADRE ANCHIETA, 1105, SALA H					BAIRRO/DISTRITO ELITE				CEP 99530000		DATA DA ENTRADA/SAÍDA								
MUNICÍPIO CHAPADA (BRASIL)					UF RS	FONE/FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL				HORA DE ENTRADA/SAÍDA							
FATURAS E DUPLICATAS																			
CÁLCULO IMPOSTO																			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00			VALOR DO ICMS 0,00			BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00			VALOR DO ICMS ST 0,00			VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.625,00							
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESS. 0,00			VALOR DO IPI 0,00			VALOR TOTAL DA NOTA 5.625,00							
TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS																			
RAZÃO SOCIAL TRANSPORTES KINTSCHNER					FRETE POR CONTA 0 - Emitente		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO IXL1369		UF RS	CNPJ/CPF 49.502.485/0001-00							
ENDEREÇO RUA DOZE DE FEVEREIRO , 76					MUNICÍPIO CHAPADA					UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO								
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO			PESO BRUTO			PESO LÍQUIDO							
ALÍQUOTA																			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ICMS	IPI						
12336	SERRAGEM	44013200	0102	5102	M3	75,0000	75,0000	5.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
CÁLCULO DO ISSQN																			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL			VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				BASE DE CÁLCULO DO ISSQN				VALOR DO ISSQN								

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO PLACAS DO CAMINHÃO IXL 1D69 [*** Login Operador CNPJ: 49.981.407/0001-36 - 49.981.407 RITA ISABEL KINTSCHNER;]
----------------------------	---

Comprovante



Valor Final: R\$ 5.332,00



Data: 09/07/2026



Hora: 15:42:15

NSU: 20260709001851142059

ID Transação: E9270206720260709184101851142059

Tarifa do Pagador: R\$ 10,00

Descrição: Madeira para feira Ferlach

Informações do Destinatário

Nome: MADEREIRA CONFIANCA

CNPJ: 17.842.742/0001-67

Instituição: COOP SICREDI PLANALTO RS/MG

Informações do Pagador

Nome: ASSOC CHAPADAFEST FERLACH PARCERIA

CNPJ: 57.873.872/0001-81

Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
 JAIR FRICKS MARTINS RUA PE ANCHIETA, 1364 - SALA 2 - CENTRO, CHAPADA, RS - CEP: 99530000 - Fone/Fax: 5499348466 DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº: 67748739 SÉRIE: 890 FOLHA: 1/1		 CHAVE ACESSO 43260687958674000181558900677487391367629070 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria		243260302587922 - 30/06/2026 14:37:42
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CPF/CNPJ
310022703		17.842.742/0001-67

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL		57.873.872/0001-81	30/06/2026 14:27:00
ASSOCIACAO CHAPADAFEST			
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA PE ANCHIETA, 1105, SALA H	ELITE	99530000	
MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Chapada (BRASIL)	RS		
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

FATURA / Nº: BANCO SICREDI AG 0333 C/C 71800-9 / V.Orig: 5.332,00 / V.Desc: 0,00 / V.Liq: 5.332,00

CÁLCULO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	5.332,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.332,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

												ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ICMS	IPI
003	MADEIRA SERRADA PINNUS	44039900	0103	5102	M3	0,5000	1.800,0000	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002	MADEIRA SERRADA EUCALIPTO	44039900	0103	5102	UN	2,7700	1.600,0000	4.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		
2477	2477		

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	EMITIDA POR EMPRESA DO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS E IPI. Valor aproximado trib Lei nº 12.741/12=1852,92 [*** Login Operador CPF: 639.771.220-53 - LUIS ANTONIO RAMBO;]



Pagamento Com Chave



Agência 0584 | Conta 06.025070.0-4 / ASSOC CHAPADAFEST



Operação efetivada

Comprovante



Valor Final: R\$ 3.000,00



Data: 30/06/2026



Hora: 10:11:39

NSU: 20260630001832462935

ID Transação: E9270206720260630131101832462935

Tarifa do Pagador: R\$ 10,00

Descrição: Pgto feno

Informações do Destinatário

Nome: Marcos Andre Backes

CPF: ***.842.750-**

Instituição: COOP SICREDI PLANALTO RS/MG

Informações do Pagador

Nome: ASSOC CHAPADAFEST FERLACH PARCERIA

CNPJ: 57.873.872/0001-81

Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

SAC: 0800 6461515

OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude. notendo

Comprovante



Valor Final: R\$ 60,00



Data: 03/07/2026



Hora: 17:19:10

NSU: 20260703001839900860

ID Transação: E9270206720260703201901839900860

Tarifa do Pagador: R\$ 0,59

Descrição: Pgto feno

Informações do Destinatário

Nome: Marcos Andre Backes

CPF: ***.842.750-**

Instituição: COOP SICREDI PLANALTO RS/MG

Informações do Pagador

Nome: ASSOC CHAPADAFEST FERLACH PARCERIA

CNPJ: 57.873.872/0001-81

Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.



MARCOS ANDRE BACKES
CPF: 039.842.750-05 - Inscrição Estadual: 311062199
VL RICA, S/N - Não Informado, Chapada, RS - CEP: 99530000

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
004	Feno	255.000 0	Un	12,00	3.060,00
Quantidade de Itens					1
Valor Total					3.060,00
Desconto					0,00
Frete					0,00
Seguro					0,00
Outras Despesas					0,00
Valor a Pagar					3.060,00
FORMA DE PAGAMENTO					VLR. PAGO
Outros					3.060,00

Consulte pela Chave de Acesso em:
[https://www.sefaz.rs.gov.br/NFCE/NFCE-COM.aspx?](https://www.sefaz.rs.gov.br/NFCE/NFCE-COM.aspx?4326060003984275005650262606200013824952035)
4326 0600 0039 8427 5005 6502 6260 6200 0138 2495 2035

CONSUMIDOR - CNPJ: 57.873.872/0001-81

NFC-e 260620001 Série 26 Emissão 26/06/2026 14:33:33
Protocolo de Autorização: 243261219895286
Data de Autorização: 26/06/2026 14:33:36



Comprovante



Valor Final: R\$ 3.000,00



Data: 13/07/2026



Hora: 14:11:41

NSU: 20260713001857441152

ID Transação: E9270206720260713171101857441152

Tarifa do Pagador: R\$ 10,00

Descrição: Frete animais Ferlach

Informações do Destinatário

Nome: FRANCISCO ADELMAR RENNER

CPF: ***.596.670-**

Instituição: COOP SICREDI PLANALTO RS/MG

Informações do Pagador

Nome: ASSOC CHAPADAFEST FERLACH PARCERIA

CNPJ: 57.873.872/0001-81

Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

RECEBEMOS DE FRIGORIFICO COVER LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.008.292 SÉRIE 003
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.008.292 fl. 1 / 1 SÉRIE 003	
			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO	
VENDA DE PRODUCAO		4326 0715 3011 6700 0160 5500 3000 0082 9216 7738 3395	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
0310022428		243260316490999 10/07/2026 17:02:22	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF	
		15.301.167/0001-60	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		57.873.872/0001-81	10/07/2026
ASSOCIACAO CHAPADAFEST			
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA PADRE ANCHIETA, 1105 SALA H		ELITE	99530-000
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CHAPADA		RS	
			HORA DA SAÍDA
			16:54:00

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	12/07/2026	3.000,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.
0,00		0,00	0,00		0,00
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					3.000,00
VALOR TOTAL DA NOTA					3.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR L.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
77	FRETE	00000000	0102	5101	UN	1,0000	3.000,000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
I- DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL	
II- NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI	
"PERMITE O APROVEITAMENTO DO ICMS NA ALIQUOTA DE 2,56 =76,8 NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LC123";Usuario: LUIZ ANGELO	

Comprovante



Valor Final: R\$ 3.000,00



Data: 09/07/2026



Hora: 15:43:39

NSU: 20260709001851146280

ID Transação: E9270206720260709184301851146280

Tarifa do Pagador: R\$ 10,00

Descrição: Frete animais Ferlach

Informações do Destinatário

Nome: FRICOVER

CNPJ: 15.301.167/0001-60

Instituição: COOP SICREDI PLANALTO RS/MG

Informações do Pagador

Nome: ASSOC CHAPADAFEST FERLACH PARCERIA

CNPJ: 57.873.872/0001-81

Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

RECEBEMOS DE FRIGORIFICO COVER LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.008.289 SÉRIE 003
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.008.289 fl. 1 / 1 SÉRIE 003	
			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO 4326 0715 3011 6700 0160 5500 3000 0082 8917 0043 3432	
VENDA DE PRODUCAO		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
0310022428		243260314657047 09/07/2026 14:46:42	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF	
		15.301.167/0001-60	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL			57.873.872/0001-81	09/07/2026
ASSOCIACAO CHAPADAFEST				
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA PADRE ANCHIETA, 1105 SALA H		ELITE	99530-000	09/07/2026
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CHAPADA		RS		11:00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
77	FRETE	00000000	0102	5101	UN	1,0000	3.000,000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES I- DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II- NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI "PERMITE O APROVEITAMENTO DO ICMS NA ALIQUOTA DE 2,56 =76,8 NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LC123";Usuario: LUIZ ANGELO	

Comprovante



Valor Final: R\$ 2.240,00



Data: 09/07/2026



Hora: 15:37:06

NSU: 20260709001851131207

ID Transação: E9270206720260709183701851131207

Tarifa do Pagador: R\$ 10,00

Descrição: Material instalação de animais Ferlach

Informações do Destinatário

Nome: FUTURA AGRONEGOCIOS

CNPJ: 06.123.912/0001-37

Instituição: COOP SICREDI PLANALTO RS/MG

Informações do Pagador

Nome: ASSOC CHAPADAFEST FERLACH PARCERIA

CNPJ: 57.873.872/0001-81

Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

RECEBEMOS - É FUTURA AGRONEGÓCIOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.015.381 SÉRIE 001
EMISSION: 07/07/2026 - DEST.: REM.: ASSOCIACAO CHAPADAFEST - VALOR TOTAL: R\$ 2.240,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  FUTURA AGRONEGÓCIOS LTDA RUA JULIO DE CASTILHOS, 248 - CENTRO CHAPADA - RS CEP: 99.530-000 FONE: (54) 9-9962-0853 / (54) 9-9611-5459		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.015.381 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 4326 0706 1239 1200 0137 5500 1000 0153 8117 1115 6316 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243260311523234 07/07/2026 15:39:21			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0310019605		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 06.123.912/0001-37	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO CHAPADAFEST			57.873.872/0001-81		07/07/2026	
ENDEREÇO CHAPADA			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 99530-000	
MUNICÍPIO CHAPADA			UF RS		HORA DA SAÍDA 15:39:20	

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	06/08/2026	2.240,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.130,76	192,23	0,00	0,00	381,77	2.240,00
VALOR DO PRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.240,00

TRANSFERTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL O MESMO		0 - REMETENTE									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		RS		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)		PESO LÍQUIDO (Kg)					
1											

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
4231	VASSOURAÇO PIACAVA -PARABONI	96039000	000	5102	UN	1,000	43,0000	43,00	0,00	43,00	7,31	0,00	17,00 0,00
2946	PA QUADRADA CABO MADEIRA (Y) -	82011000	060	5405	UN	4,000	48,0000	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
360	LONA PLASTICA 200 MIC. PRETO BRANCO 6 X 1 MT-	39251000	020	5102	MT	72,000	19,0000	1.368,00	0,00	450,76	76,63	0,00	17,00 0,00
1862	CORDA 8MM 1MT-	56075090	000	5102	MT	240,000	1,3000	312,00	0,00	312,00	53,04	0,00	17,00 0,00
1861	CORDA 6MM 1MT-	56075090	000	5102	MT	25,000	1,0000	25,00	0,00	25,00	4,25	0,00	17,00 0,00
1861	CORDA 6MM 1MT-	56075090	000	5102	MT	300,000	1,0000	300,00	0,00	300,00	51,00	0,00	17,00 0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Usr:2-2. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (LEI 12741/2012) R\$174,73(7,80%) FEDERAL E 207,04(9,24%) ESTADUAL. Fonte: IBPT: Total do base ICMS efetivo: R\$ 192,00 Total do ICMS efetivo: R\$ 32,64Qtd Nota: 642,00 CREDIÁRIO-R\$2.240,00; Venda: 116923.			

Termo do Colaboração

2ª Ferlach – Feira Regional de Lácteos

Notas fiscais e comprovantes de pagamento

Meta 02 - Despesas com divulgação e marketing		
Descrição	Despesas (valor previsto)	Valor executado
Divulgação da programação completa da 2ª Ferlach em emissoras de Rádio do Município, impulsionamento de redes sociais e televisão e Região -Confecção de 1000 fôlderes com a programação completa do evento	10.000,00	A despesa referente à meta 2 foi paga com outra fonte recursos
Total Meta 02		00,00

Termo do Colaboração

2ª Ferlach – Feira Regional de Lácteos

Notas fiscais e comprovantes de pagamento

Meta 06 - Manutenção e serviços relacionados à exposição de animais		
Descrição	Despesas (Valor previsto)	Valor executado
Serragem	4.000,00	5.625,00
Madeira coxos	4.500,00	5.332,00
Feno	3.000,00	3.060,00
Transporte animais	6.000,00	6.000,00
Premiação, pagamento jurado	6.500,00	00,00
Material para coxos e baias	2.000,00	2.240,00
Total Meta 06	26.000,00	22.257,00



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2026

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2026

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CHAPADA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e, do outro lado, a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO CHAPADAFEST**, inscrita no CNPJ sob nº 57.873.872/0001-81, com sede na Rua Padre Anchieta nº 1105 sala H, Bairro Elite no município de Chapada – RS, representada por seu presidente Sr. **Paulo Marcelo Streit**, portador do CPF 623.877.900-49 e RG 1058062521, doravante denominada OSC com fundamento no Art. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019/14 de 31 de julho de 2014, Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Colaboração, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

1.1. Realização de Parceria através do Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO CHAPADAFEST, para a realização do Projeto da 2ª FERLACH- Feira regional de Látex – Chapada-RS, a qual ocorrerá nos dias 11, 12, 13 e 14 de junho de 2026, que visa promover e valorizar a produção de laticínios da região da Chapada – RS, gerando oportunidades de negócios, capacitação e integração entre produtores, agroindústrias, comerciantes e consumidores.

1.2. A presente parceria é celebrada com dispensa de chamamento público, com fundamento no Art. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019/14 de 31 de julho de 2014, Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, conforme justificativa constante no processo de inexigibilidade de chamamento público nº 001/2026.

2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

2.1. A Administração Pública repassará a OSC o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho anexo a este Termo de Colaboração.

2.2. Para o atendimento da demanda, fica estimado o repasse conforme Cronograma de desembolso anexo ao Termo de Colaboração e constante no Plano de Trabalho.

2.3. Os repasses se darão mediante depósito bancário, para tanto, a OSC indica o Banco Banrisul, Agência 0584, Conta Corrente 06.025070-04



2.4. Em caso de celebração de aditivos, deverão ser indicados nos mesmos, os créditos e empenhos para cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida.

2.5. Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, mediante aprovação prévia da Administração Pública.

2.6. As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

0601 23 691 0096 0011 3350439900000000 1500 E 16489.5 OUTRAS INSTITUI

2.7. Em caso de celebração de aditivos, deverão ser indicados nos mesmos, os créditos e empenhos para cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida.

2.8. Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, mediante aprovação prévia da Administração Pública.

3. DA CONTRAPARTIDA DA OSC

3.1 A Associação Chapadafest tem estimado um valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), como contrapartida, sendo a arrecadação de recursos financeiros através de plano de patrocínio oferecido a empresas agropecuários, laticínios, cooperativas de crédito e de grãos, agências bancárias e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural, a fim de angariar recursos para custear despesas elencadas neste plano de trabalho, com intuito de realizar a feira, tais como entretenimento para as mais diversas idades nos dias de feira, premiação do concurso do gado leiteiro, além de contratação de empresas para: limpeza dos espaços da feira, segurança interna e externa da feira. Além de custear despesas com locomoção, alimentação do gado que participara da mostra do gado leiteiro, e demais despesas como internet para expositores e visitantes, mídiadialocal, redes sociais e rádios e materiais gráficos para divulgação da feira, despesas de assessoria técnica, pagamento de ornamentação, entre outras que por ventura poderão ocorrer na realização deste evento, enfim os recursos arrecadados pela Associação, serão utilizados para o pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho.

4. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. Compete à Administração Pública:

- I - Transferir os recursos à OSC de acordo com o Cronograma de Desembolso, em anexo, que faz parte integrante deste Termo de Colaboração e no valor nele fixado;
- II - Fiscalizar a execução do Termo de Colaboração, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da OSC pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quais danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;



III - Comunicar formalmente à OSC qualquer irregularidade encontrada na execução das ações, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo de Colaboração prazo para corrigi-la;

IV - Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a OSC para as devidas regularizações;

V - Constatadas quaisquer irregularidades no cumprimento do objeto desta Parceria, a Administração Pública poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a OSC, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização no

caso daquelas não serem regularizadas dentro do prazo estabelecido no termo da notificação;

VI - Aplicar as penalidades regulamentadas neste Termo de Colaboração;

VII - Fiscalizar periodicamente os contratos de trabalho que assegurem os direitos trabalhistas, sociais e previdenciários dos trabalhadores e prestadores de serviços da OSC;

VIII - Apreçar a prestação de contas final apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período; e

IX – Publicar, às suas expensas, o extrato deste Termo de Colaboração na imprensa oficial do Município.

4.2. Compete à OSC:

I – Utilizar os valores recebidos de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, observadas as disposições deste Termo de Colaboração relativas à aplicação dos recursos;

II - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste Termo de Colaboração, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, nem qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

III - Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, nos prazos estabelecidos neste instrumento;

IV - Indicar ao menos 1 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria;

V – Executar as ações objeto desta parceria com qualidade, atendendo o público de modo gratuito, universal e igualitário;

VI - Manter em perfeitas condições de uso os equipamentos e os instrumentos necessários para a realização dos serviços e ações pactuadas, através da implantação de manutenção preventiva e corretiva predial e de todos os instrumentais e equipamentos;

VII - Responder, com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas de toda a mão de obra necessária à fiel e perfeita execução desse Termo de Colaboração;

VIII - Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;

IX - Responsabilizar-se, com os recursos provenientes do Termo de Colaboração, pela indenização de dano causado ao público, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados;



- X - Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao público, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução desse Termo de Colaboração;
- XI - Responsabilizar pelo espaço físico, equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das ações objeto desta parceria;
- XII - Disponibilizar documentos dos profissionais que compõe a equipe técnica, tais como: diplomas dos profissionais, registro junto aos respectivos conselhos e contrato de trabalho;
- XIII - Garantir o livre acesso dos agentes públicos, em especial aos designados para a comissão de monitoramento e avaliação, ao gestor da parceria, do controle interno e do Tribunal de Contas relativamente aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Termo de Colaboração, bem como aos locais de execução do objeto;
- XIV - Aplicar os recursos recebidos e eventuais saldos financeiros enquanto não utilizados, obrigatoriamente, em instituição financeira oficial indicada pela Administração Pública, assim como as receitas decorrentes, que serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo de Colaboração e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas; e
- XV - Restituir à Administração Pública os recursos recebidos quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, caso em que a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no neste Termo de Colaboração e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos;
- XVI - a responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

4.2.1. Caso a OSC adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, estes permanecerão na sua titularidade ao término do prazo deste Termo de Colaboração, obrigando-se a OSC agravá-lo com cláusula de inalienabilidade, devendo realizar a transferência da propriedade dos mesmos à Administração Pública, na hipótese de sua extinção.

5. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1. O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo de Colaboração, sendo vedado:

- I - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;
- II - modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela Administração Pública;
- III - utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;
- IV - pagar despesa realizada em data anterior à vigência da parceria;
- V - efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;



VI - realizar despesas com:

a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública na liberação de recursos financeiros;

b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal; e

c) pagamento de pessoal contratado pela OSC que não atendam às exigências do art. 46 da Lei Federal nº 13.019/2014.

5.2. Os recursos recebidos em decorrência da parceria deverão ser depositados em conta corrente específica na instituição financeira pública determinada pela Administração Pública.

5.3. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

5.4. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública.

5.5. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

5.6. Os pagamentos deverão ser realizados mediante a depósito ou a realização de Pix na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, exceto se demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, caso em que se admitirá a realização de pagamentos em espécie.

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A prestação de contas deverá ser efetuada nos seguintes prazos: até 30 (trinta) dias a partir do término da vigência do termo de colaboração.

6.2. A prestação de contas final dos recursos recebidos, deverá ser apresentada com os seguintes relatórios:

I - Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações;

II - Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;

III - Original ou cópias reprográficas dos comprovantes da despesa devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração, devendo ser devolvidos os originais após autenticação das cópias;



IV - Extrato bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhado da Conciliação Bancária, quando for o caso;

V - Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da OSC;

VI - Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente dentro do exercício até o último dia útil do exercício e em até 30 (trinta) dias após o término da vigência deste Termo de Colaboração;

VII - Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela OSC no exercício e das metas alcançadas.

6.3. No caso de prestação de contas parcial, os relatórios exigidos e os documentos referidos no item 6.1 deverão ser apresentados, exceto o relacionado no item VI.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O presente Termo de Colaboração vigorará pelo prazo máximo de 60 (sessenta), dias a contar da assinatura do Termo de Colaboração, vedada sua renovação.

8. DAS ALTERAÇÕES

8.1. Este Termo de Colaboração poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante a celebração de Termos Aditivos, desde que acordados entre os parceiros e firmados antes do término de sua vigência.

8.2. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ao plano de trabalho original.

9. DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

9.1. A Administração Pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades públicas.

9.2. A Administração Pública acompanhará a execução do objeto deste Termo de Colaboração através de seu gestor, que tem por obrigações:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer conclusivo de análise da prestação de contas mensal e final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;



IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

9.3. A execução também será acompanhada por Comissão de Monitoramento e Avaliação, especialmente designada.

9.4. A Administração Pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pela OSC.

9.5. O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, conterá:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste Termo de Colaboração.

VI - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias

9.6. No exercício de suas atribuições o gestor e os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão realizar visita in loco, da qual será emitido relatório.

9.7. Sem prejuízo da fiscalização pela Administração Pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo conselho de política pública correspondente.

9.8. Comprovada a paralisação ou ocorrência de fato relevante, que possa colocar em risco a execução do plano de trabalho, a Administração Pública tem a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de forma a evitar sua descontinuidade.

10. DA RESCISÃO

10.1. É facultado aos parceiros rescindir este Termo de Colaboração, devendo comunicar essa intenção no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, sendo-



lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.

10.2. A Administração poderá rescindir unilateralmente este Termo de Colaboração quando da constatação das seguintes situações:

- I - Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;
- II - Retardamento injustificado na realização da execução do objeto deste Termo de Colaboração;
- III - Descumprimento de cláusula constante deste Termo de Colaboração.

11. DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

11.1. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com as normas da Lei nº 13.019/2014 e com a legislação municipal, a Administração Pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Organização da Sociedade Civil as seguintes sanções:

- I – advertência,
- II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e OSCs da esfera de governo da Administração Pública sancionadora, NOS PRAZOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO, CONSIDERANDO A GRAVIDADE DA INFRAÇÃO.
- III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Organização da Sociedade Civil ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

12. DO FORO E DA SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS

11.1. O foro da Comarca de Carazinho - RS é o eleito pelos parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Colaboração.

11.2. Antes de promover a ação judicial competente, as partes, obrigatoriamente, farão tratativas para prévia tentativa de solução administrativa. Referidas tratativas serão realizadas em reunião, com a participação da Procuradoria/Assessoria do Município, da qual será lavrada ata, ou por meio de documentos expressos, sobre os quais se manifestará a Procuradoria/Assessoria do Município.



12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Faz parte integrante e indissociável deste Termo de Colaboração o plano de trabalho.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Colaboração, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Chapada - RS, em 09 de junho de 2026.


GELSON MIGUEL SCHERER
Prefeito Municipal


ASSOCIAÇÃO CHAPADAFEST
Paulo Marcelo Streit
Presidente

Testemunhas:


Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47


Cleci Sales de Vargas Zillmer
958.501.710-53

Visto e Aprovado:


Guilherme Steffen
OAB/RS nº 67.892
Procurador Geral do Município

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao **Termo de Colaboração nº 001/2026**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e a **ASSOCIAÇÃO CHAPADAFEST**.

PLANO DE TRABALHO

2ª FERLACH

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA SOLICITAÇÃO

Nome da Entidade: Associação Chapadafest		C.N.P.J: 57.873.872/0001-81	
Endereço: Rua Padre Anchieta. 1105 - Sala H -		Bairro: Elite	
Município: Chapada	U.F. RS	C.E.P: 99530-000	DDD/Telefone/FAX (54) 991277967
Conta bancária: 0602507004		Banco: Banrisul	Agência: 0584
Data de constituição da OSC: 28/08/2023			
Nome do Responsável: Paulo Marcelo Streit		C.P.F.: 623.877.900-49	
Período do mandato: 28/08/2025 a 28/08/2027	C.I.: 1058062521 Órgão Expedidor: SSP		Cargo: Presidente
Endereço: Rua Carlos Gomes, 338 – Bairro Elite			C.E.P. 99530-000
Caracterização da OSC: A Associação Chapadafest é uma entidade sem fins lucrativos que atua na organização de eventos culturais, gastronômicos e econômicos na região da Chapada/RS, com o objetivo de fortalecer a economia local, o turismo e a valorização dos produtos regionais. A entidade é regida por seu estatuto e pelas disposições legais, tendo como finalidade em seu Art. 2º: a) promover, anualmente, no mês de janeiro, em parceria com a Comissão Organizadora designada pelo Prefeito de Chapada, uma festa típica popular, denominada Chapadafest, já consagrada, desde 1990, bem como promover ou auxiliar na promoção das demais atividades relacionadas ao evento, com o objetivo de difundir costumes tradicionais da comunidade local; b) apoiar iniciativas da comunidade local que visem a preservar, difundir, resguardar, aperfeiçoar o patrimônio de valores, usos, costumes e tradições das famílias, entidades, indústria, comércio e prestação de serviços do município; c) incentivar, promover e apoiar iniciativas e projetos artísticos e culturais, incluindo aqueles aprovados junto às leis de incentivo vigentes, valorizando artistas e suas obras; d) contribuir com iniciativas e atividades de preservação, restauro e resgate do patrimônio histórico e cultural, especialmente relacionadas às ações de colonização e atividades dos imigrantes e seus descendentes; e) firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas que visam ao desenvolvimento socioeconômico da comunidade através da promoção de atividades culturais; f) captar, habilitar-se à captação e pleitear recursos advindos de programas de incentivo à cultura, turismo, esportes, educação nas esferas municipal, estadual ou federal, vigentes ou que venham a ser criados; g) manter convênios com órgãos públicos da esfera municipal, estadual ou federal, bem como, com			

autarquias, ministérios, secretarias, câmaras, assembleias ou departamentos:

Tem como principal **Missão:** Promover o desenvolvimento socioeconômico e cultural da região da Chapada/RS por intermédio da realização de eventos que valorizem a cultura, turismo, produção local/regional e a integração comunitária.

Como **Visão**, a associação pactua ser referência na organização eventos, festivais e feiras que impulsionem a economia regional e fortaleçam a identidade cultural da Chapada RS.

Já como Valores prima pela Sustentabilidade; Inovação; Transparência; Integração e Responsabilidade Social.

A Associação Chapadafest tem um reconhecimento regional no que tange à credibilidade na organização de eventos de grande porte justamente no que diz respeito ao histórico de parcerias com instituições públicas e privadas.

Essa caracterização reforça a capacidade institucional da Associação Chapadafest para realizar a 2ª Ferlach e 1º Fórum Regional do Leite, demonstrando experiência, organização e compromisso com o desenvolvimento regional.

Finalidade:

Promover o desenvolvimento econômico e social da região da Chapada/RS, fomentando a cultura, o turismo e atividades econômicas através da 2ª Ferlach.

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: 2ª FERLACH	Prazo de Execução: Até 60 dias
Público-alvo: A 2ª FERLACH tem como público-alvo: • produtores de leite e suas famílias; • agricultores familiares; • cooperativas agropecuárias; • agroindústrias e laticínios; • empresas fornecedoras de insumos, equipamentos e serviços; • instituições financeiras; • universidades, escolas técnicas e centros de pesquisa; • estudantes e jovens empreendedores; • agentes públicos e lideranças institucionais; • consumidores e comunidade regional.	
Objeto da parceria: Captação de recursos e apoio logístico para a realização da 36ª Chapadafest, incluindo: - Patrocínios (empresas privadas, cooperativas, governo); - Apoio institucional (Prefeitura, Badesul, BRDE, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, entre outros); - Infraestrutura (local, palco, stands, segurança, limpeza);	

- Divulgação (mídia local, redes sociais e rádios);
- Pagamento de despesas de assessoria técnica;
- Pagamento de ornamentação, serviço de segurança.

Descrição da realidade:

O município de Chapada apresenta forte vocação agropecuária, destacando-se no cenário regional por sua importante **bacia leiteira**, com significativa participação de produtores, cooperativas, empresas de captação e agroindústrias ligadas ao setor de lácteos

A cadeia produtiva do leite desempenha papel central no desenvolvimento local e regional, contribuindo diretamente para:

- geração de emprego e renda;
- fortalecimento da economia rural;
- circulação de riqueza no comércio e nos serviços;
- estímulo à agroindustrialização;
- permanência das famílias no campo;
- valorização do empreendedorismo e da gestão compartilhada e da sucessão rural.

A **1ª FERLACH**, realizada entre os dias **30 de maio e 1º de junho de 2025**, demonstrou de forma concreta o potencial do evento como instrumento de desenvolvimento, tendo alcançado resultados expressivos, tais como:

- público estimado de **aproximadamente 5.000 visitantes**;
- participação de **20 empresas expositoras**;
- presença de **16 expositores da agricultura familiar**;
- participação de **18 produtores de leite na exposição de terneiras**, totalizando 41 animais;
- realização de **4 palestras técnicas e 3 workshops**;
- movimentação de **R\$ 35.220,00 em vendas no espaço da agricultura familiar**;
- e **mais de R\$ 100.000,00 em negócios prospectados** para os meses subsequentes

Além dos resultados econômicos, o evento também contribuiu para:

- a promoção da imagem institucional do município;
- o fortalecimento do ambiente de negócios;
- a integração entre setor público, setor produtivo e sociedade civil;
- o incentivo à inovação, capacitação e sustentabilidade.

Diante disso, a **2ª FERLACH** justifica-se como uma ação estratégica de desenvolvimento regional, alinhada com objetivos de:

- fortalecimento das cadeias produtivas locais;
- promoção do empreendedorismo;
- valorização da produção agropecuária;
- dinamização econômica;
- geração de oportunidades e competitividade territorial.

Impacto social esperado:

Metas Quantitativas

- Receber **aproximadamente 5.000 visitantes** durante o evento;
- Reunir **mais de 20 empresas expositoras**;
- Garantir espaço estruturado para **agricultura familiar**;
- Realizar **programação técnica com palestras e workshops**;
- Promover **exposição de animais e ações voltadas à genética e qualidade do rebanho**;

- Estimular geração de **negócios, prospecções e comercialização**.

Resultados Esperados

- Fortalecimento da cadeia produtiva do leite na região;
- Ampliação da visibilidade institucional e comercial do setor;
- Maior integração entre produtores, empresas e instituições;
- Estímulo ao empreendedorismo rural e agroindustrial;
- Dinamização da economia local e regional;
- Consolidação da FERLACH como referência regional de desenvolvimento e inovação no agro.

3. Cronograma de ações

Etapa	Período	Responsáveis
Planejamento e captação de recursos	Fevereiro a junho 2026	PODE, Secretaria de Desenvolvimento , Secretaria da Agricultura
Divulgação do evento	Março a maio 2026	PODE, Secretaria de Desenvolvimento , Secretaria da Agricultura
Contratação dos serviços	abril a maio de 2026	Diretoria da Associação Chapadafest, Secretaria de Desenvolvimento
Organização do Centro de Eventos	Maio e junho de 2026	PODE, Secretaria de Desenvolvimento , Secretaria da Agricultura
Realização do Evento	11 a 14/06/2026	Todos os setores
Prestação de contas e avaliação	Junho de 2026	Diretoria da Associação Chapadafest, Secretaria de Desenvolvimento , Secretaria da Agricultura

4. Plano de aplicação das ações realizadas e dos recursos financeiros

Metas		Ações estimadas	Valor estimado em R\$
1	Despesas com infraestrutura externa	- Contratação de empresa para instalação de estande externo na Feira (próximo à arena de desfile das bezerras)	R\$10.000,00
2	Despesas com	Divulgação da programação completa da 2ª Ferlach em emissoras de Rádio do Município,	R\$ 10.000,00

	divulgação e marketing	impulsioneamento de redes sociais e televisão e Região -Confecção de 1000 fôlderes com a programação completa do evento	
3	Ornamentação	Ornamentação dos ambientes (interno e externo), espaço de palestras, arena de desfile das bezerras	R\$ 8.000,00
4	Mão de obra (construção de coxos e baias)	Construção de coxos, instalação de abastecimento de água, construção de baias	R\$ 4.000,00
5	Brinquedos infláveis	Instalação de 4 brinquedos e 2 monitores no dia 14/06	R\$ 2.000,00
6	Manutenção e serviços relacionados à exposição de animais	Serragem, maravalha, transporte, feno, premiação (faixas e troféus), jurado, madeira para coxos, responsável técnico	R\$ 26.000,00
TOTAL DE DESPESAS			60.000,00

5. Cronograma de desembolso (Município)

Município	Descrição
	Repasse em parcela única em até 10 dias após a assinatura do Termo de Colaboração, no valor de R\$ 60.000,00.

6. Cronograma de desembolso (Contrapartida)

OSC/Associação Chapadafest	Descrição
	A Associação Chapadafest apurará valor de R\$ 120.000,00 como contrapartida, sendo a arrecadação de recursos financeiros através de plano de patrocínio oferecido a empresas agropecuárias, laticínios, cooperativas de crédito e de grãos, agências bancárias e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural.

7. Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das

metas:

- 1- Realização da 2ª Ferlach – Feira Regional de Lácteos de Chapada, RS e 1º Fórum Regional do Leite;
- 2- Ampliação do número de expositores de animais;
- 3- Ampliação do número de expositores da área interna, do espaço da agricultura familiar e agroindústrias;
- 4- Realização do Concurso Municipal e Concurso Regional da Bezerra.

8. Estimativa (previsão) de receita e despesas a serem realizadas na execução das atividades

Estimativa Das Receitas			Estimativa Das Despesas		
Fonte Origem	Descrição	Valor	Fonte Origem	Descrição	Valor
Município de Chapada RS	Repasse de recursos por intermédio do Termo de Colaboração	R\$ 60.000,00	Município de Chapada RS	Realização da 2ª Ferlach e 1º Fórum Regional do Leite	R\$ 60.000,00
Associação Chapadafest	Arrecadação estimada de recursos de patrocinadores, apoiadores, venda de estandes e demais receitas)	R\$ 120.000,00		Realização da 2ª Ferlach e 1º Fórum Regional do Leite	R\$ 120.000,00

9. Modo e periodicidade das prestações de contas

- 30 (trinta) dias contados da data final de vigência do termo da parceria.
- A prestação de contas se dará com a comprovação de notas fiscais, anexadas juntamente com o comprovante de pagamento (recibo de transferência, depósito bancário, pix ou

ainda extrato da conta).

- Se houver sobras financeiras do repasse, o valor correspondente retornará aos cofres públicos por intermédio de depósito ou transferência na conta oriunda do repasse.
- Caso haja faltas financeiras, ocasionadas por frustração de receitas deverão ser devidamente justificadas e remetida documentação para análise da comissão, para posterior possível aditamento de recurso por intermédio do município.

10. Prazo de análise da prestação de contas pela administração pública

- 30 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Declaração do Proponente:

Na qualidade de representante legal do proponente, por este Termo de Compromisso, declaro para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Chapada RS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal, que impeça a transferência de recursos, na forma deste Plano de Trabalho, declaro também que a diretoria da entidade não é remunerada;

Chapada RS, 29 de maio de 2026.

ASSOCIACAO
CHAPADAFEST
:578738720001
81

Assinado de forma digital
por ASSOCIACAO
CHAPADAFEST:57873872
000181
Dados: 2026.06.01
16:05:39 -03'00'

Paulo Marcelo Streit

Presidente

Aprovado

Nome do Órgão: Associação Chapadafest

Nome do Responsável:

Cargo: Presidente

Local e Data		Proponente
APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE		
Local e Data	PREFEITO MUNICIPAL	

**APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

- ☐ APROVADO
- ☐ APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.
- ☐ REPROVADO